



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
EDSON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.729, 16-01-1989  
Data da instalação: 1º-11-1991  
Data de implantação do PJe: 21-7-2014**

**Jurisdição:** Diamantina, Alvorada de Minas, Aricanduva, Carbonita, Congonhas do Norte, Couto de Magalhães de Minas, Datas, Felício dos Santos, Gouveia, Itamarandiba, Leme do Prado, Minas Novas, Presidente Kubitscheck, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul de Minas, Serro, Turmalina e Veredinha.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 14-2-2022, p. 10.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 1-3-2022

Às 9 horas do dia dezoito de março de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, na Vara do Trabalho de Diamantina, situada na Rua Caminho do Carro, 237, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Edson Ferreira de Souza Júnior**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Betânia Andrade da Cunha Pereira; os servidores Egleia Santos Neves Lélis, Geraldo Martins Gonçalves Filho, Luana Gabriela Leal Cardoso, Renata Leão de Carvalho Rocha, Tânia teen Boom Oliveira, Valéria de Figueiredo Vieira Nascimento, Vagner de Jesus Dias; o estagiário (a) \_\_. Ausente o servidor Jozimar José da Silva, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 92 processos, distribuídos neste ano até o dia 3-3-2022, apurando-se a média de 2,4 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 3-3-2022, 3 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2022, 2 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 138 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 11 processos foram remetidos neste ano até o dia 3-3-2022.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 5 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 4 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 35 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 4 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 11 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

**Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:**

0010129/20, 0010130/20, 0010408/19, 0010204/21: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público;

0010142/21: sobrestado em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente;

0010236/21, 0010298/21, 0010345/21: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema 606 – a) reintegração de empregados públicos dispensados em face da concessão de aposentadoria espontânea e consequente possibilidade de acumulação de proventos com vencimentos; b) competência para processar e julgar a ação em que se discute a reintegração de empregados públicos dispensados em face da concessão de aposentadoria espontânea e consequente possibilidade de acumulação de proventos com vencimentos;

0010144/18, 0010146/18: sobrestados aguardando decisão de outras ações.

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2022 até 3-3-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	43
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	71
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	3

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	13
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 234 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 135 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 99 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 03/03/2022

No ano anterior, até dia 03/03/2021 – havia 278 processos na fase de execução, assim distribuídos:



- a) 173 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 105 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
 (dados apurados em 2022 até o dia 3-3)

**Decisões na fase execução:**

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	23	5
Fevereiro	17	12
Março	26	2
Abril	14	
Maiο	17	
Junho	21	
Julho	13	
Agosto	17	
Setembro	16	
Outubro	15	
Novembro	24	
Dezembro	11	
<b>TOTAL</b>	<b>214</b>	<b>19</b>

**Alvarás expedidos:**

Fase	2021			2022			
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	3			44	1	39	16
02-FEVEREIRO	8			60		56	7
03-MARÇO	1						
04-ABRIL	15						
05-MAIO	6	25					
06-JUNHO	14	17					
07-JULHO	37	33	1				
08-AGOSTO	44	43	15				
09-SETEMBRO	48	41	41				



10-OUTUBRO	11	7	9				
11-NOVEMBRO	68	59	14				
12-DEZEMBRO	37	34	5				
<b>Totais</b>	292	259	85	104	1	95	23

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 3-3-2022, existem 2 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	1
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	1
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	0
<b>Total</b>	2

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 22-3-2022 havia 6 processos:

- a) **inicial por videoconferência:** 2 processos;
- b) **instrução por videoconferência:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010457/21, 0010354/21.

**RESULTADO:** os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT. de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 13-3-2021, 19 processos físicos no total e não possuía processos migráveis.



Exame dos autos dos processos 0010086/22, 0010460/21, 0010478/21, 0010040/22, 0010370/21, 0010448/21, 0010438/21, 0010491/21, 0010285/21, 0010279/21, 0010142/21, 0010129/20, 0010130/20, 0010408/19, 0010236/21, 0010204/21, 0010298/21, 0010345/21, 0010144/18, 0010146/18, 0010410/21, 0010456/21, 0010424/21, 0010496/21, 0010525/21, 0010830/21, 0010504/21, 0010020/22, 0010023/22, 0010011/22, 0010025/22, 0010059/22, 0010021/22, 0010068/22, 0010067/22, 0010006/22, 0010071/22, 0010268/21, 0010348/21, 0010079/22, 0010503/21, 0010089/22, 0010087/22, 0010119/21, 0010085/22, 0010035/20, 0010026/20, 0010273/21, 0010132/21, 0010117/21, 0010114/20, 0010061/21, 0010062/21, 0010093/21, 0010005/21, 0010298/16, 0010237/15, 0010891/17, 0010521/21, 0010058/22, 0010016/22, 0010552/21, 0010446/21, 0010350/21, 0010459/21, 0010326/21, 0010479/21, 0010452/21, 0010385/18, 0010570/18, 0010025/20, 0010097/20, 0010347/20, 0010321/18, 0010783/17, 0010426/20, 0010419/20, 0010045/21.

**RESULTADO:** os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juizes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010288-39.2020.5.03.0085	Cumprimento de Providências	Conhecimento

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010382-50.2021.5.03.0085	Aguardando prazo	Conhecimento

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos			
	2020	2021	2022
Procedimento	32	16	-



sumaríssimo/ordinário			
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	98	81	50

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	9	8 dias	30/03/2022 – 11 dias
Procedimento Ordinário	9	8 dias	30/03/2022 – 11 dias
Instrução	67	35 dias	03/05/2022 – 31 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2022, até o dia 3-3, com 37 de expediente forense:**

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	7	0,1
Julgados procedentes em parte	8	0,2
Julgados improcedentes	2	0,05
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>17</b>	<b>0,4</b>
Extintos sem resolução de mérito	9	0,2
Arquivamento	13	0,3
Desistência	3	0,08
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,1
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>29</b>	<b>0,7</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>46</b>	<b>1,2</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>8</b>	<b>0,2</b>
<b>Conciliações</b>	<b>26</b>	<b>0,7</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>1</b>	<b>0,02</b>
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>2,5</b>

**Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:**

	2021	Média/dia útil



Julgados procedentes	46	0,1
Julgados procedentes em parte	93	0,4
Julgados improcedentes	27	0,1
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>172</b>	<b>0,7</b>
Extintos sem resolução de mérito	35	0,1
Arquivamento	49	0,2
Desistência	46	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	16	0,06
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>146</b>	<b>0,6</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>318</b>	<b>1,3</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>73</b>	<b>0,3</b>
<b>Conciliações</b>	<b>259</b>	<b>1,1</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>19</b>	<b>0,08</b>
<b>Total</b>	<b>669</b>	<b>2,8</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Corregedor, mediante informação do(a) Secretário (a) da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.



A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em fevereiro de 2021, com 19 dias úteis:**

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,158
Conciliação em execução	11	0,579
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	0,053
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	66	3,474
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	33	1,737
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
<b>Total</b>	113	5,9

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
(dados apurados em 2022 até o dia 3-3)

**Audiências realizadas:**

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	55	42
Fevereiro	88	113
Março	135	



Abril	122	
Maio	86	
Junho	137	
Julho	75	
Agosto	114	
Setembro	126	
Outubro	109	
Novembro	111	
Dezembro	94	
<b>TOTAL</b>	<b>1252</b>	<b>155</b>

Foram realizadas 113 audiências realizadas em fevereiro de 2022. Foram realizadas 61 audiências de 1-3-2022 a 15-3-2022 e designadas 86 audiências de 16-3-2022 até do dia 31-3-2022.

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Janeiro	5	10	3	1	2	1
Fevereiro	10	17	1	6		
Março	26		2		1	1
Abril	25		3		1	
Maio	20		4		4	
Junho	44		3		2	
Julho	15		3		2	
Agosto	20		4		2	
Setembro	13		5		1	
Outubro	41		1		3	
Novembro	21		16		2	
Dezembro	25		2			
<b>TOTAL</b>	<b>265</b>	<b>27</b>	<b>47</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	<b>2</b>



**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	27	31
Fevereiro	32	40
Março	48	1
Abril	61	
Maio	59	
Junho	64	
Julho	30	
Agosto	44	
Setembro	54	
Outubro	63	
Novembro	56	
Dezembro	39	
<b>TOTAL</b>	<b>577</b>	<b>72</b>

**Despachos:**

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	456	423
Fevereiro	605	623
Março	823	55
Abril	778	
Maio	768	
Junho	753	
Julho	625	
Agosto	828	
Setembro	810	
Outubro	783	
Novembro	772	
Dezembro	446	
<b>TOTAL</b>	<b>8447</b>	<b>1101</b>



**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022 até 3-3</b>
Processos recebidos	410	543	92
Média por dia útil	1,8	2,3	2,4
Processos remanescentes do ano anterior	113	119	121
Sentenças anuladas	5	1	1
<b>Total de processos para solução</b>	<b>528</b>	<b>663</b>	<b>214</b>
Processos solucionados	409	577	72
Processos conciliados	143	259	26
Produtividade	77,46%	87,02%	33,64%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 32,4% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 9,56%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2022 até 3-3-2022)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.



**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	2	4
2019	2	3
2020	3	2
2021	48	1
2022 – ano de referência	62	
TOTAL	117	0,58

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	127

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	28

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------



EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	194

**103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido:** representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	3

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	67	49

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	12	81

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	17	1.170
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	1.037

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	26
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071,	72



42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	72
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	93

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	12
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	18

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	127
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	79

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	194
--	--	-----



Baixados na Fase de Execução	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	17
------------------------------	----	--	----

### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**III** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	79
Baixados na fase de execução	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	17
Servidores em atividade		Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

**II2** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	de	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	127
Pendentes de baixa na fase de execução		Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	194
Servidores em atividade		Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

#### Perfil da Vara do Trabalho

#### Diamantina - 01ª Vara

Indicadores / Período de referência	Ano 2020	1º trim	2º trim	3º trim	Ano 2021
	01/01/2020 a 31/12/2020	2021 01/04/2021 a	2021 01/07/2021 a	2021 01/10/2021 a	01/01/2021 a 31/12/2021
		0 a	0 a	20 a	1 a



		31/03/202	30/06/202	30/09/20	1	
		1	1	21	1	
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,23	0,71	0,49	0,21	0,14
	I02 - Pendentes	434	405	357	388	334
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	85,85	92,31	85,41	93,19	86,41
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	72,06	96,74	86,10	117,56	87,29
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.141,06	2.055,18	1.981,46	911,52	909,22
	I07 - Taxa de conciliação (%)	34,96	38,25	43,71	42,09	44,97
	I08 - Taxa de solução (%)	98,55	100,00	103,30	104,27	105,88
	I13 - Taxa de execução (%)	294,48	306,67	358,82	196,26	163,87
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	25,23	25,49	18,69	22,72	16,91
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	36,27	32,16	28,91	45,03	48,04
	I11 - Produtividade por servidor	95,67	100,44	111,11	82,00	86,33
I12 - Pendentes por servidor	44,00	41,44	35,44	38,00	34,56	
<b>Meso</b>	Acervo	0,10	0,14	0,11	0,09	0,07
	Celeridade	0,40	0,42	0,41	0,31	0,29
	Produtividade	0,33	0,30	0,30	0,43	0,42
	Congestionamento processual	0,14	0,14	0,11	0,35	0,32
	Força de trabalho	0,39	0,37	0,37	0,48	0,47
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,2714</b>	<b>0,2741</b>	<b>0,2604</b>	<b>0,3294</b>	<b>0,3154</b>

Posição IGEST	7	6	4	16	12
Movimentação processual	0501 a 0750				

#### 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.156.948,3	R\$18.776,52	R\$7.644.435,74

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2002, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a1/2021, que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de Diamantina em virtude da Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19;

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 6, mais antiga 15-3-22.

Prazo vencido: 8, mais antigo, 16-3-22.

Cumprimento de providências: 122, doc. não apreciados, 1.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

#### 10. Gestão Estratégica

Os resultados das Metas ano 2021 aguardam atualização pelas Instâncias Superiores.



**Meta 1 CNJ/2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,31% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,21%.

**Meta 2 CNJ/2022:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,47% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 101,85%.

**Meta 3 CNJ/2022:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 124,63% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

**Meta 5 CNJ/2022:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento:



40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 16,91% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 48,04% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

#### **12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP/GCR/GVCR N. 223/2020 deste Regional.

#### **13. RECOMENDAÇÕES:**

##### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;



2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;



10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) completada a instrução oral em processos sobrestados pelo Tema nº 1046, que aguardam decisão de incidente de Repercussão Geral pelo STF, e proferida sentença parcial, conforme o art. 356 do CPC/2015, observando a ordem cronológica de sobrestamento. Acrescente-se que a Secretaria do PJe disponibilizou roteiro com orientações do lançamento de sentença parcial de acordo com o sistema e-Gestão no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-1o-grau.pdf>;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) inscritos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

3) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em



epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2021, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia dezoito de março de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 34, divulgação no DJe 14-2-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria